



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

TERMO ADITIVO N° 068/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 65/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS E A EMPRESA CETRILIFE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS**, com sede na Rodovia SC 484, km 02, Bairro Fronteira Sul, na Cidade de Chapecó-SC, CEP: 89.815-899, inscrita no CNPJ sob o n° 11.234.780/0001-50, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura **EDIVANDRO LUIZ TECCHIO**, nomeado pela Portaria n° 749/GR/UFFS/2023, de 1° de setembro de 2023, publicada no DOU de 4 de setembro de 2023, portador da matrícula funcional n° 1822328, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **CETRILIFE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 26.522.047/0001-09, sediada na Rodovia Municipal Angelo Baldissera, S/N, CH 20 - KM 5, Sala 4, Linha Água Amarela, CEP: 89.815-899, na cidade de Chapecó/SC, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **EVANDRO ROBERTO ROSSET**, portador do CPF sob o n° ***.351.989-**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo n° 23205.023066/2022-91** e em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n° 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP n° 5, de 25 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 65/2022, por 24 (vinte e quatro) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 27/12/2023 a 26/12/2025, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor anual da contratação é de R\$ 147.500,00 (cento e quarenta e sete mil e quinhentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais), para os 24 (vinte e quatro) meses da vigência, conforme tabela abaixo:

Item	Código	CATMAT/ CATSER	Descrição	Medida	Quant. Anual	Valor Unitário	Valor Total Anual
2	3978002100003	24708	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS PERIGOSOS DO CAMPUS CERRO LARGO/RS	Quilograma	3.000	5,00	15.000,00
	Especificação: Serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente adequada de resíduos perigosos (químicos e/ou de saúde) gerados nos laboratórios do Campus Cerro Largo/RS.						
4	3978002100004	24708	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS PERIGOSOS DO CAMPUS ERECHIM /RS	Quilograma	3.500	5,00	17.500,00
	Especificação: Serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente adequada de resíduos perigosos (químicos e/ou de saúde) gerados nos laboratórios do campus Erechim/RS.						
5	3978002100000	24708	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS PERIGOSOS DO CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL/PR	Quilograma	2.000	5,00	10.000,00
	Especificação: Serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente adequada de resíduos perigosos (químicos e/ou de saúde) gerados nos laboratórios do campus Laranjeiras do Sul/PR.						
6	3978002100005	24708	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS PERIGOSOS DO CAMPUS	Quilograma	3.000	5,00	15.000,00

		PASSO FUNDO/RS					
	Especificação:						
	Serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente adequada de resíduos perigosos (químicos e/ou de saúde) gerados nos laboratórios do campus Passo Fundo/RS.						
7	3978002100001	24708	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS PERIGOSOS DO CAMPUS REALEZA/PR	Quilograma	18.000	5,00	90.000,00
	Especificação:						
	Serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente adequada de resíduos perigosos (químicos e/ou de saúde) gerados nos laboratórios e Hospital Veterinário do campus Realeza/PR.						
VALOR ANUAL						R\$ 147.500,00	
VALOR TOTAL						R\$ 295.000,00	

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 26440/158517;

Fonte de Recursos: 1000000000/144400000;

Programa de Trabalho: 12.364.5013.20RK.0040;

Elemento de Despesa: 339039;

Plano Interno: MR011N0100N.

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Chapecó/SC, 20 de novembro de 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Edivandro Luiz Tecchio

Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

CETRILIFE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA

Evandro Roberto Rosset

Sócio-Administrador

Testemunha 1

Testemunha 2